



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.064, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do Decreto nº 2.877, de 15 de julho de 2013, nos termos que especifica.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.877, de 15 de julho de 2013, autorizou o pagamento de empenhos liquidados e inscritos em restos a pagar do exercício financeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a despeito do decreto acima mencionado vários credores firmaram termo de adesão ao regime de pagamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO que o Município continua sofrendo constantes quedas na arrecadação nos últimos meses;

CONSIDERANDO que em razão das constantes quedas na arrecadação não há possibilidade, no momento, de honrar os pagamentos autorizados pelo Decreto nº 2.877, de 15 de julho de 2013, sob pena de paralisação de serviços essenciais nas áreas da saúde, educação, limpeza pública e outros;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensos, até 30 de junho de 2016, os efeitos do Decreto nº 2.877, de 15 de julho de 2013, notadamente todos os pagamentos decorrentes de "Termos de Adesão" firmados com credores do Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Secretário

Código Localizador: GAOBBXX1

Portarias

PORTARIA Nº 3.032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alterações no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal

do RPPS do Município de Valentim Gentil, composto pela Portaria Municipal nº 2.945, de 16 de dezembro de 2013, e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 27, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR membro titular do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL:

I- Substituir, na condição de membro titular, por motivo de falecimento, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS, RG nº 6.590.691, servidor público municipal inativo, por VALDENITA TEIXEIRA DOMINICAL DE SOUZA, RG nº 8.865.068, servidora pública municipal inativa.

Art. 2º - PRORROGAR, emergencialmente, para até 31 de janeiro de 2016, o mandato da composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 4

Art. 3º - PRORROGAR, emergencialmente, para até 31 de janeiro de 2016, o mandato da composição do CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de dezembro de 2015

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Secretário

Código Localizador: KECT0+PI

PORTARIA Nº 3.033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação emergencial do mandato do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Valentim Gentil, composto pela Portaria Municipal nº 3.008, de 18 de maio de 2015, e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2.973, de 28 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, emergencialmente, para até 31 de janeiro de 2016, o mandato da composição do COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de dezembro de 2015

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Secretário

Código Localizador: KECT0+PI

PORTARIA Nº 3.034, DE 2 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Valentim Gentil no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, as contas bancárias cadastradas em nome do Fundo Municipal de Previdência de Valentim Gentil serão movimentadas pelo Tesoureiro, senhor MÁRIO SÉRGIO VICENTE, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, em conjunto com o Auxiliar de Contabilidade, senhor AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4 e CPF nº 218.126.788-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 4

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,
Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente
portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do
Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de
janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Secretário

Código Localizador: RCV1RLDF